



## Ministério da Cultura

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 38, DE 6 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição, bem como pelo § 4º do art. 19 do Decreto nº 8.124, de 17 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º Designa, para um mandato de dois anos, os seguintes membros para compor o Comitê Gestor do Sistema Brasileiro de Museus - SBM:

- I - Ministério da Cultura  
Titular: Juana Nunes Pereira  
Suplente: Ismael de Almeida Cardoso
- II - Ministério da Defesa  
Titular: TCEL. QCO Gilberto de Sousa Viana  
Suplente: 1º TEM. RM2 Luiza das Neves Gomes
- III - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação  
Titular: Márcio Ferreira Rangel  
Suplente: Lucia Hussak Van Velthem
- IV - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Titular: Leonardo de Vargas Marques  
Suplente: Fernando Sertã Meressi
- V - Ministério do Meio Ambiente  
Titular: Tatiani Elisa Chapla  
Suplente: Matheus Marques Andreozzi
- VI - Instituto Brasileiro de Museus  
Titular: Eneida Braga Rocha Lemos  
Suplente: Rose Moreira de Miranda
- VII - Fundação Biblioteca Nacional  
Titular: Renato de Andrade Lessa  
Suplente: Jayme Spinelli Junior
- VIII - Arquivo Nacional  
Titular: Maria Elizabeth Brêa Monteiro  
Suplente: Maria do Carmo Teixeira Rainho
- IX - Sistema Estadual de Museus  
Titular: Lucienne Figueiredo dos Santos  
Suplente: Luiz Fernando Mizukami
- X - Sistema Municipal de Museus  
Titular: Annelise Costa Montone  
Suplente: Vanessa Vasconcelos
- XI - Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Museus

#### - ICOM

- Titular: Adriana Mortara Almeida  
Suplente: Roberta Saraiva Coutinho
- XII - Conselho Federal de Museologia - COFEM  
Titular: Rita de Cássia de Matos  
Suplente: Inga Ludmila Veitenheimer Mendes
- XIII - Associação Brasileira de Museologia  
Titular: Simone Flores Monteiro  
Suplente: Rita de Cássia Lopes França
- XIV - Conselho Federal de Biblioteconomia  
Titular: Lucimar Oliveira Silva  
Suplente: Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda
- XV - Associação Brasileira de Conservadores - Restauradores de Bens Culturais  
Titular: Wallace Alonso Guiglemeti  
Suplente: Denise de Oliveira Guiglemeti
- XVI - Federação de Amigos de Museus do Brasil  
Titular: Nelson Luis Colás  
Suplente: Gustavo Henrique Simões Horta
- XVII - Associação Brasileira de Antropologia  
Titular: José do Nascimento Junior  
Suplente: João Pacheco de Oliveira
- XVIII - Entidades Representantes dos Museus Privados, de âmbito Nacional  
Titular: Ricardo Itsuo Ohtake  
Suplente: Eduardo Saron Nunes
- XIX - Entidades Representantes dos Ecomuseus e Museus Comunitários, de âmbito Nacional  
Titular: Maria Terezinha Resende Martins  
Suplente: Yara Mattos
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA

#### PORTARIA Nº 39, DE 6 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições previstas no inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, com fundamento no art. 6º, inciso III, e no art. 12, § 4º, do Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, bem como no art. 10 do Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural, publicado pela Portaria nº 28, de 19 de março de 2010, e Edital CNPC nº 01/2015, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes representantes da sociedade civil para comporem o Colegiado Setorial de Arquitetura e Urbanismo, com o mandato de 02 anos:

- I - Titular: Margareth Cavalcante Baptista,  
Suplente: Sonia Suzete Roese;
- II - Titular: Mauro Nakashima de Melo,  
Suplente: Marcellus Oliveira de Aguiar;
- III - Titular: José Asclepiades de Jesus Rodrigues Souza,  
Suplente: Luiz Augusto Fernandes Rodrigues;

- IV - Titular: Sílvia do Socorro Lobo Rodrigues,  
Suplente: Leonardo de Jesus da Silva;
- V - Titular: Fernando Antônio Santos de Souza,  
Suplente: José Moraes Júnior;
- VI - Titular: Rafael Pavan dos Passos,  
Suplente: Farida Mirany de Mira;
- VII - Titular: Carolina Correia Queiroz,  
Suplente: Ana Veruska de Matos;
- VIII - Titular: Flávia Costa de Assis,  
Suplente: Gilfranco Medeiros Alves;
- IX - Titular: Yara Regina Oliveira,  
Suplente: Marcia Batista Castelo Branco Chamixaes;
- X - Titular: Edinardo Rodrigues Lucas,  
Suplente: Antônio José de Medeiros Soares;
- XI - Titular: Carlos Américo Kogl,  
Suplente: Cláudia Helena Campos Nascimento;
- XII - Titular: Emílio Carlos Machio Font,  
Suplente: Harife Nascimento Viegas;
- XIII - Titular: Mario Barbosa da Silva,  
XIV - Titular: Rafael Helbourn Fusco,  
XV - Titular: Marcia Regina Escorteganha.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros de que trata o art. 1º, no período de 1º de dezembro de 2015 até a publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA

#### PORTARIA Nº 40, DE 6 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições previstas no inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, com fundamento no art. 6º, inciso III, e no art. 12, § 4º, do Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, bem como no art. 10 do Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural, publicado pela Portaria nº 28, de 19 de março de 2010, e Edital CNPC nº 01/2015, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes representantes da sociedade civil para comporem o Colegiado Setorial de Arquivos, com o mandato de 02 anos:

- I - Titular: Paulo Henrique dos Santos Ferreira,  
Suplente: Susana Cláudia de Freitas;
- II - Titular: Sandra Maria Veríssimo Soares,  
Suplente: Francisco Levi Jucá Sales;
- III - Titular: Edilberto Sebastião Dias Campos,  
Suplente: Fábio Nascimento Sousa;
- IV - Titular: Vinícius Mitto Navaro,  
Suplente: Eliandro dos Santos Costa;
- V - Titular: Rita de Cássia São Paio de Azeredo Esteves,  
Suplente: Camila Mattos da Costa;
- VI - Titular: Raone Somavilla,  
Suplente: Bianca Therezinha Carvalho Panisset;
- VII - Titular: Doralice dos Santos Romeiro,  
Suplente: Rodrigo Aldeia Duarte;
- VIII - Titular: Maria Ester Pena Carvalho,  
Suplente: Angela Sánchez Leão do Livramento;
- IX - Titular: Jose Claudio de Carvalho Rodrigues,  
Suplente: André Malverdes;
- X - Titular: Marla de Ribamar Silva Silveira,  
Suplente: Andrea Gonçalves dos Santos;
- XI - Titular: Renato Motta Rodrigues da Silva,  
Suplente: Ramom Maciel Ferreira;
- XII - Titular: Lelia Maria da Silva Fernandes,  
Suplente: Esmeralda Porfirio de Sales;
- XIII - Titular: Leolíbia Luana Linden,  
Suplente: Nestor Sanabria;
- XIV - Titular: Leonardo Augusto Silva Fontes,  
Suplente: Irany Rodrigues Barbosa;
- XV - Titular: Diego Barbosa da Silva.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros de que trata o art. 1º, no período de 1º de dezembro de 2015 até a publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA

#### PORTARIA Nº 41, DE 6 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições previstas no inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, com fundamento no art. 6º, inciso III, e no art. 12, § 4º, do Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, bem como no art. 10 do Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural, publicado pela Portaria nº 28, de 19 de março de 2010, e Edital CNPC nº 01/2015, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes representantes da sociedade civil para comporem o Colegiado Setorial de Arte Digital, com o mandato de 02 anos:

- I - Titular: Anderson Clayton Passos,  
Suplente: Bruno Saraiva Rodrigues;
- II - Titular: Dercio Damasceno Santa Brigida,  
Suplente: Bernardo Honorato Klostermann Antunes;
- III - Titular: Francisco Nerilson Ribeiro de Moura,  
Suplente: Luiz Henrique Silva Jacarelli;
- IV - Titular: Gabriela Silveira Barbosa,  
Suplente: Joesér Alvares da Silva;
- V - Titular: Gisele Neves Riker,  
Suplente: Jimmy Carter Araújo de Mendonça;

- VI - Titular: Glauber Machado Santana,  
Suplente: Rafael de Souza Dias;
- VII - Titular: Leci Maria de Augusto Costa,  
VIII - Titular: Lourenço Ribeiro Filho,  
IX - Titular: Luana Beatriz Lima Peixoto,  
X - Titular: Márcia Regina Battistella,  
XI - Titular: Maria Stela Cabral,  
XII - Titular: Paulo Romulo Gomes Ramos,  
XIII - Titular: Pedro Ivan Olaia Ribeiro,  
XIV - Titular: Philipe Michel Silva Soares,  
XV - Titular: Thiago Pereira Carrapatoso.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros de que trata o art. 1º, no período de 1º de dezembro de 2015 até a publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA

#### PORTARIA Nº 42, DE 6 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições previstas no inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, com fundamento no art. 6º, inciso III, e no art. 12, § 4º, do Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, bem como no art. 10 do Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural, publicado pela Portaria nº 28, de 19 de março de 2010, e Edital CNPC nº 01/2015, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes representantes da sociedade civil para comporem o Colegiado Setorial de Artes Visuais, com o mandato de 02 anos:

- I - Titular: Adson Batista Santos de Brito,  
Suplente: Vitor de Sampaio Pereira;
- II - Titular: Alexandre Ferreira dos Santos,  
Suplente: Francisco Anderson Morais Ares;
- III - Titular: Maria Amélia Couto Córdula,  
Suplente: Isidoro Cruz Neto;
- IV - Titular: Dalmir Rodrigues Ferreira,  
Suplente: Simone Norberto;
- V - Titular: Dayana Soares Araujo,  
Suplente: José Zamith de Oliveira Filho;
- VI - Titular: Isabela de Fátima do Lago Vieira,  
Suplente: Ana Valéria Ramos da Costa;
- VII - Titular: Roberto Dias Ferreira,  
Suplente: Alexandre de Mello Cavalcanti Junior;
- VIII - Titular: Amilton Martins da Silva,  
Suplente: Maria Irigaray;
- IX - Titular: Vânia de Souza Ferro Soares,  
Suplente: Petrus Vinicius Vieira Barbosa;
- X - Titular: Davy Alexandrisky,  
Suplente: Patrícia Barcelos Freire;
- XI - Titular: Maria Cristina Andrade Florentino,  
Suplente: Ariel Elias do Nascimento;
- XII - Titular: Mauricea Nazare Brasil Gouvea,  
Suplente: Bruno Dias Bento;
- XIII - Titular: Vinicius Vieira de Souza,  
Suplente: Evanir Teresinha Plaszewski;
- XIV - Titular: Nilton Santos Tirotti,  
Suplente: Marcelo Pereira Seixas;
- XV - Titular: Sabine Feres Staniscia Koprik,  
Suplente: Ilka Almeida Passos.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros de que trata o art. 1º, no período de 1º de dezembro de 2015 até a publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA

#### PORTARIA Nº 43, DE 6 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições previstas no inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, com fundamento no art. 6º, inciso III, e no art. 12, § 4º, do Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, bem como no art. 10 do Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural, publicado pela Portaria nº 28, de 19 de março de 2010, e Edital CNPC nº 01/2015, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes representantes da sociedade civil para comporem o Colegiado Setorial de Artesanato, com o mandato de 02 anos:

- I - Titular: Simeia Aranha Dantas,  
Suplente: Angelice Santos Custodio;
- II - Titular: Beatriz de Fátima Soares,  
Suplente: Sônia Cristina de Albuquerque Narciso;
- III - Titular: Adriana Chalupe dos Santos,  
Suplente: Josefa Moraes Valeriano;
- IV - Titular: Vilmar Oliveira de Jesus,  
Suplente: Ronaldo Omar Martins Dutra;
- V - Titular: Vânia Maria de Oliveira Santos,  
Suplente: Giselle Tores Chaves;
- VI - Titular: Silvana Pacheco Nunes,  
Suplente: Rita Maria dos Santos da Silva Matos;
- VII - Titular: Juçara Tereza Mões da Silva,  
Suplente: Marina Prudente de Toledo;
- VIII - Titular: Vera Lucia Carvalho de Lima,  
Suplente: Ana Claudia Pereira da Trindade Penafort;
- IX - Titular: Nivaldo Jorge da Silva,  
Suplente: Julieta de Lourdes Estevão Lopes;

X - Titular: Rozélia dos Santos Silva Mendes,  
Suplente: Marli Gonçalves Rios;  
XI - Titular: Renato Sampaio da Silva,  
Suplente: Antenor de Assis Karittana;  
XII - Titular: Darlindo José de Oliveira Pinto,  
Suplente: Eloina da Cruz Lazame;  
XIII - Titular: Irineu Bento,  
Suplente: Deviani Pereira da Paz;  
XIV - Titular: Antônio Kleder Bezerra da Silva,  
Suplente: Maria Bonfim Moreira de Souza;  
XV - Titular: Joana Marta Chaves Pimentez,  
Suplente: Maria da Conceição.  
Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros de que trata o art. 1º, no período de 1º de dezembro de 2015 até a publicação desta portaria.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA

**PORTARIA Nº 44, DE 6 DE MAIO DE 2016**

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições previstas no inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, com fundamento no art. 6º, inciso III, e no art. 12, § 4º, do Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, bem como no art. 10 do Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural, publicado pela Portaria nº 28, de 19 de março de 2010, e Edital CNPC nº 01/2015, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes representantes da sociedade civil para comporem o Colegiado Setorial de Cultura Popular, com o mandato de 02 anos:

- I - Titular: Manoel Aguinaldo Farias Pinto,  
Suplente: José Lima dos Santos;  
II - Titular: Maria Jane Soares Targino Cavalcanti,  
Suplente: Glaucio Teixeira da Camara;  
III - Titular: Eugenio Souza Vilela,  
Suplente: José de Arimateia de Vasconcelos Teixeira;  
IV - Titular: Heidi Bublitz Schubert,  
Suplente: Acyr Osmar de Oliveira;  
V - Titular: Eduardo Manoel da Silva,  
Suplente: Aristanan Pinto Nery da Silva;  
VI - Titular: Aorelino Domingos de Borba,  
Suplente: Clair Hahn Fermiano;  
VII - Titular: Sebastião Alberto Vieira de Moura,  
Suplente: Erlier Jadsom Silva Santos;  
VIII - Titular: Iran Lima de Souza,  
Suplente: Ruth Hatchwell Monteiro;  
IX - Titular: Waldo Mafra Carneiro Monteiro,  
Suplente: Ana Maria Aviz Rosario;  
X - Titular: Henrique Pereira Rocha,  
Suplente: Camila Fernanda Souza;  
XI - Titular: Robson da Costa Dias,  
Suplente: Luiz Gonzaga Medeiros;  
XII - Titular: Aparecida Teixeira de Fátima Paraguassu,  
Suplente: Ana Lúcia Pereira Picanço;  
XIII - Titular: José Antônio Pinheiro Junior,  
Suplente: Marcos Vinícius Ferreira;  
XIV - Titular: Pierre Cesar Benedito,  
Suplente: Jocelino da Conceição Silva Junior; e  
XV - Titular: Paulo Luis Silva Correa,  
Suplente: Fabiana Menini Trindade;

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros de que trata o art. 1º, no período de 1º de dezembro de 2015 até a publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA

**PORTARIA Nº 45, DE 6 DE MAIO DE 2016**

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições previstas no inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, com fundamento no art. 6º, inciso III, e no art. 12, § 4º, do Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, bem como no art. 10 do Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural, publicado pela Portaria nº 28, de 19 de março de 2010, e Edital CNPC nº 01/2015, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes representantes da sociedade civil para comporem o Colegiado Setorial de Culturas Afro-brasileiras, com o mandato de 02 anos:

- I - Titular: Adegmar José da Silva,  
Suplente: Maricelma Francisco;  
II - Titular: Bianca Cristina Alencar de Azevedo,  
Suplente: Maria das Graças Pereira Bahia;  
III - Titular: Edmar Barbosa Bonfim,  
Suplente: Josimar da Rocha Fernandes;  
IV - Titular: Emanuel Nazaré dos Santos Souza,  
Suplente: Katia Andrade de Hadad;  
V - Titular: Francinete Santos Braga,  
Suplente: Valéria Euripedes Sousa Santos;  
VI - Titular: Geova Alves da Silva,  
Suplente: Daniel do Nascimento Lopes;  
VII - Titular: Ingrid Gomes da Silva,  
Suplente: Adriano Bastista Castorino;  
VIII - Titular: Ivanir Pereira Guimarães,  
Suplente: Cássia Cristina da Silva;  
IX - Titular: Lamartine José dos Santos,  
Suplente: Reginaldo Silva Gomes;

- X - Titular: Luiz Leno Silva de Farias,  
Suplente: Sérgio Soreano Barreto;  
XI - Titular: Maria Elizabeth de Oliveira Santiago,  
Suplente: Rodrigo Aparecido Petinati;  
XII - Titular: Nina Cardoso Amaral de Souza,  
Suplente: Hildima Ramos da Silva;  
XIII - Titular: Noélia Pires da Silva,  
Suplente: Renato Silva Gomes;  
XIV - Titular: Paulo César Pereira de Oliveira,  
Suplente: José Pedro da Silva Neto;  
XV - Titular: Walter Hugo Dias Pinaya,  
Suplente: Paulo Ricardo da Silveira Silva.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros de que trata o art. 1º, no período de 1º de dezembro de 2015 até a publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA

**PORTARIA Nº 46, DE 6 DE MAIO DE 2016**

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições previstas no inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, com fundamento no art. 6º, inciso III, e no art. 12, § 4º, do Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, bem como no art. 10 do Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural, publicado pela Portaria nº 28, de 19 de março de 2010, e Edital CNPC nº 01/2015, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes representantes da sociedade civil para comporem o Colegiado Setorial de Culturas dos Povos Indígenas, com o mandato de 02 anos:

- I - Titular: Raoni Braz Vieira,  
Suplente: Concita Guaxipiguara Sempre;  
II - Titular: Lucia Fernanda Inácio Belfort Sales,  
Suplente: Lucio Wa ane Terowa a;  
III - Titular: Puyr Santos Tembê,  
Suplente: Bepnhôti Atydjare (Amauri Kayapo);  
IV - Titular: Ninawa Inu Pereira Nunes Huni kui,  
Suplente: Jesiel Santos dos Santos (Wasa'i Tukai);  
V - Titular: Nilcélio Rodrigues Ramos (Moangathu Jiahui),  
VI - Titular: José da Cruz dos Santos (José Pankararu),  
Suplente: Carlos Alberto Crus Fonseca;  
VII - Titular: Leila Borges da Silva (Famikuã Pataxó), titular, e seu suplente,  
Suplente: João Kennendy De Lima Oliveira (João Kennedy Tapeba);  
VIII - Titular: Denízia Cruz (Kawany Fulkaxo), titular, e seu suplente,  
Suplente: Graciliana Selestino Gomes da Silva;  
IX - Titular: Marinildes Pires Francisco, titular, e seu suplente,  
Suplente: Osvaldo Rosa da Silva Junior (Junior Xucuru);  
X - Titular: Antonio Aparecido de Oliveira, titular, e seu suplente,  
Suplente: Daniel Matchua;  
XI - Titular: Libério Uiagumearu, titular, e seu suplente,  
Suplente: Anuia Amarií Yawalapititi;  
XII - Titular: Ivan Bribis Rodrigues, titular, e seu suplente,  
Suplente: Ana Roberta Uglo Patte;  
XIII - Titular: Eunice Parai Antunes (Kerexu Yxapyry), titular, e seu suplente,  
Suplente: Lucimara Kozicla Patté;  
XIV - Titular: Osmar Veríssimo Guarani titular, e seu suplente,  
Suplente: Antonísio Lulu Tupi Guarani; e  
XV - Titular: Lucas Benite Xunu Miri,  
Suplente: Adolfo Timoteo.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros de que trata o art. 1º, no período de 1º de dezembro de 2015 até a publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA

**PORTARIA Nº 47, DE 6 DE MAIO DE 2016**

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições previstas no inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, com fundamento no art. 6º, inciso III, e no art. 12, § 4º, do Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, bem como no art. 10 do Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural, publicado pela Portaria nº 28, de 19 de março de 2010, e Edital CNPC nº 01/2015, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes representantes da sociedade civil para comporem o Colegiado Setorial de Circo, com o mandato de 02 anos:

- I - Titular: Alice Soares de Araújo,  
Suplente: Jefferson Dornelas Jacinto;  
II - Titular: Robson Silva Santos,  
Suplente: Renata Marques Pereira;  
III - Titular: Michele Mocellin de Almeida,  
Suplente: Laíla Saad Pulcherio;  
IV - Titular: Ana Maria Gomes Lamenha,  
Suplente: José Maria Mariano;  
V - Titular: Cristiana Villar de Souza,  
Suplente: Silvia Mara Abreu;  
VI - Titular: Luana Macena de Melo,  
Suplente: Julio Cesar Freitas Coelho;

- VII - Titular: André da Costa Rodrigues,  
Suplente: João Batista Felix da Silva;  
VIII - Titular: Fernando Silva de Assunção,  
Suplente: Sandro da Silva Brito;  
IX - Titular: Israel Stallin Ferreira Diniz (Palhaço Siriguela),  
Suplente: Jones Barbosa de Souza;  
X - Titular: Fabricio Bohrer Dorneles,  
Suplente: Adelly Vinhaes Costantini;  
XI - Titular: Eric Vinicius Garcia Almeida Pires,  
Suplente: Julia Cainara Dantas Vieira;  
XII - Titular: Nielson Rodrigo Barros,  
Suplente: Wilma Macedo Silva;  
XIII - Titular: Sergio Augusto Correia Gonçalves de Oliveira,  
Suplente: Valmir Antônio de Sousa Castro;  
XIV - Titular: Osana Lopes dos Santos Borges,  
Suplente: Carlos Augusto Peixoto; e  
XV - Titular: Jaison Jardel Janke,  
Suplente: Luciano Roberto do Nascimento.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros de que trata o art. 1º, no período de 1º de dezembro de 2015 até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA

**PORTARIA Nº 48, DE 6 DE MAIO DE 2016**

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições previstas no inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, com fundamento no art. 6º, inciso III, e no art. 12, § 4º, do Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, bem como no art. 10 do Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural, publicado pela Portaria nº 28, de 19 de março de 2010, e Edital CNPC nº 01/2015, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes representantes da sociedade civil para comporem o Colegiado Setorial de Dança, com o mandato de 02 anos:

- I - Titular: Ana Beatriz Mattar,  
Suplente: Simone Ribeiro;  
II - Titular: Alexandre José Molina,  
Suplente: Renato Pereira dos Santos;  
III - Titular: Rosa Maria Leonardo Coimbra,  
Suplente: Elizabeth Quirino Barros;  
IV - Titular: Imira Reis Brito,  
Suplente: Hildegarda Borges Sampaio;  
V - Titular: João Fernandes Neto,  
Suplente: Delmiro Jose Carvalho Freitas;  
VI - Titular: Ana Rosângela Colares Lavand,  
Suplente: Antônio Junior de Sousa Uchoa;  
VII - Titular: Alexandre Leite Santiago,  
Suplente: Marcella Souza Carvalho;  
VIII - Titular: Rousejanny da Silva Ferreira,  
Suplente: Ronildo Cabral de Sousa;  
IX - Titular: Andréa Rech Baptista,  
Suplente: Antônio Gilberto Souza Paiva;  
X - Titular: Rafael Guarato dos Santos,  
Ronie Charles de Lima;  
XI - Titular: Paulo André Aguiar de Santana Filho,  
Suplente: Elton Douglas Fialho Barata;  
XII - Titular: Hugo Silva de Oliveira,  
Suplente: André dos Santos Melo;  
XIII - Titular: Wilkinson do Nascimento de Oliveira,  
Suplente: Jacson do Espírito Santos;  
XIV - Titular: Marcos Flavio de Matos Bezerra,  
Suplente: Valéria Maria Silton Pinheiro; e  
XV - Titular: Loana Alves Campos,  
Suplente: Jamilton de Melo Campos.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros de que trata o art. 1º, no período de 1º de dezembro de 2015 até a publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA

**PORTARIA Nº 49, DE 6 DE MAIO DE 2016**

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições previstas no inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, com fundamento no art. 6º, inciso III, e no art. 12, § 4º, do Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, bem como no art. 10 do Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural, publicado pela Portaria nº 28, de 19 de março de 2010, e Edital CNPC nº 01/2015, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes representantes da sociedade civil para comporem o Colegiado Setorial de Design, com o mandato de 02 anos:

- I - Titular: Samia Batista e Silva,  
Suplente: Fábio Henrique Dias Maximo;  
II - Titular: Brunna Richelly Lima Rocha Anchieta,  
Suplente: Janan Amarinho de Carvalho Silva;  
III - Titular: Sebastião Filho de Oliveira Possa,  
Suplente: Marcio Chaves Lavor;  
IV - Titular: Leonardo Araújo da Costa,  
Suplente: Jordania Pereira Firmino;  
V - Titular: Ana Amelia Campos dos Anjos,  
Suplente: Pedro Felipe Bezerra da Silva;  
VI - Titular: Raquel Gomes Noronha,  
Suplente: Denise de Castro Silveira Salvi;





VII - Titular: José Augusto Tulio Filho,  
Suplente: Mayara Feliciano;  
VIII - Titular: Adriano Santos,  
Suplente: Paulo Perdomo Rodrigues;  
IX - Titular: Miriam Regina Zanini,  
Suplente: Tiago Bruno Torres de Jesus;  
X - Titular: Cesar Habert Paciornick,  
Suplente: Hugo Cristo Sant'ana;  
XI - Titular: Leonardo Cardoso Eyer Jorás,  
Suplente: Maria Cecília Consolo;  
XII - Titular: Claudia Fátima Campos,  
Suplente: Eduardo Romeiro Filho;  
XIII - Titular: Haroldo da Costa Brito,  
Suplente: Manuel Teles de Oliveira Filho;  
XIV - Titular: Renato de Paula Mesquita,  
Suplente: Pedro Braga Leitão;  
XV - Titular: Luiz Fernandez de Moura e Pita,  
Suplente: Debora Caramaschi de Campos.  
Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros de que trata o art. 1º, no período de 1º de dezembro de 2015 até a publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA

**PORTARIA Nº 50, DE 6 DE MAIO DE 2016**

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições previstas no inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, com fundamento no art. 6º, inciso III, e no art. 12, § 4º, do Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, bem como no art. 10 do Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural, publicado pela Portaria nº 28, de 19 de março de 2010, e Edital CNPC nº 01/2015, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes representantes da sociedade civil para comporem o Colegiado Setorial de Literatura, Livro e Leitura, com o mandato de 02 anos:

I - Titular: Moacir de Araujo Almeida Junior,  
Suplente: Domingos Conceição;  
II - Titular: Toni Carlos Pareira,  
Suplente: Elisa Campos Machado;  
III - Titular: Maria Roseneide Santana dos Santos,  
Suplente: Antônio Michel Félix Silva;  
IV - Titular: Nelton Moreira Souza,  
Suplente: Melly Fatima Goes Sena;  
V - Titular: Márcia Helene Koboldt Cavalcante,  
Suplente: Márcia Maria Junkes;  
VI - Titular: Carlos Henrique da Silva Gonçalves Figueiredo,  
Suplente: Maria Carmen Silva Batista;  
VII - Titular: Francimara Salvador;  
Suplente: Rodrigues de Moraes;  
VIII - Titular: Aldenor da Silva Pimentel,  
Suplente: Damiana Maria Barbosa Jaires Melo;  
IX - Titular: Gláucia Maindra da Silva,  
Suplente: Graciela Maria Reyna Quijano;  
X - Titular: Maria Aparecida Arias Fernandez,  
Suplente: Margarette Edul Prado de Souza Lopes;  
XI - Titular: Rodolfo Silva de Abreu,  
Suplente: Cleide Cristina Soares;  
XII - Titular: Raquel Goes de Menezes,  
Suplente: Janete Lainha Coelho;  
XIII - Titular: Bernardo Jorge Israel Gurbanov;  
Suplente: Isis Valéria Gomes;  
XIV - Titular: Maria das Graças Monteiro Castro,  
Suplente: Josemir Silvério da Silva;  
XV - Titular: Joseilton Batista Franca,  
Suplente: Mauro Cesar Bandeira de Oliveira.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros de que trata o art. 1º, no período de 1º de dezembro de 2015 até a publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA

**PORTARIA Nº 51, DE 6 DE MAIO DE 2016**

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições previstas no inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, com fundamento no art. 6º, inciso III, e no art. 12, § 4º, do Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, bem como no art. 10 do Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural, publicado pela Portaria nº 28, de 19 de março de 2010, e Edital CNPC nº 01/2015, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes representantes da sociedade civil para comporem o Colegiado Setorial de Moda, com o mandato de 02 anos:

I - Titular: Kathia Castilho Cunha,  
Luisa Mendes Arruda;  
II - Titular: Shigeaki Ueki Alves da Paixão,  
Marlene Souza Monteiro;  
III - Titular: Lúcia Tavares Leiro,  
Maria Dinar Melo;  
IV - Titular: Neide Kohler Schulte,  
Izaqueu Duarte Mendonça;  
V - Titular: Tânia Cristina Silva de Oliveira,  
Cristiane Batista;

VI - Titular: Angélica da Silva Fagundes,  
Maria de Fatima da Silva;  
VII - Titular: Caroline Garcia de Sousa,  
Rafaela Felipe Fagundes da Silva;  
VIII - Titular: Mariana Duarte Karasiak,  
Manoel Jose Martins dos Santos Neto;  
IX - Titular: Regis Puppim,  
Isabella Caroline Cunha Rodrigues;  
X - Titular: Cyntia Tavez Marques de Queiroz,  
Oluyiá França de Moraes;  
XI - Titular: Edney Santana dos Santos,  
Débora Franceschini Mazzei;  
XII - Titular: Edinéia Pereira da Silva Betta,  
Ricardo Zanatta Bortoli;  
XIII - Titular: Alex Thomaz Maia Cardoso,  
XIV - Titular: Sandra de Cássia Franchin,  
XV - Titular: Romero Pereira de Sousa,  
Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros de que trata o art. 1º, no período de 1º de dezembro de 2015 até a publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA

**PORTARIA Nº 52, DE 6 DE MAIO DE 2016**

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições previstas no inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, com fundamento no art. 6º, inciso III, e no art. 12, § 4º, do Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, bem como no art. 10 do Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural, publicado pela Portaria nº 28, de 19 de março de 2010, e Edital CNPC nº 01/2015, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes representantes da sociedade civil para comporem o Colegiado Setorial de Música, com o mandato de 02 anos:

I - Titular: Manoel José de Souza Neto,  
Suplente: Euracélia Pilonetto Reginato;  
II - Titular: Patricia Maria Costa de Mello,  
Suplente: Anderson Pizarro Dorneles;  
III - Titular: Daniela Ribas Ghezzi,  
Suplente: Adriana Belic Cherubine;  
IV - Titular: Frederico Furtado,  
Suplente: Wanderley Cardoso de Oliveira;  
V - Titular: Kastorijane Oliveira Timoteo,  
Suplente: Sheila Cristina da Silva Moutinho;  
VI - Titular: Silvestre Antônio Gomes Santos,  
Suplente: Bruno Barreto Amorim Campos;  
VII - Titular: Joselito Coringa Bezerra,  
Suplente: Hamilton Ferreira de Oliveira;  
VIII - Titular: Antônio Francisco de Sales Padilha,  
Suplente: José Brasil de Matos Filho;  
IX - Titular: Ulisses Flávio Samaniego de Jesus,  
Suplente: Maria Alice Garcia Martins;  
X - Titular: Cláudia Maria Queiroz de Jesus,  
Suplente: Andréa Luiza de Oliveira Teixeira;  
XI - Titular: Valderedo Gomes da Silva,  
Suplente: Dilécio Borges;  
XII - Titular: Aládia Quintella Soares,  
Suplente: Andiar de Freitas Emidio;  
XIII - Titular: Teófilo Pereira de Lima,  
Suplente: Cássia Cruz Monteiro;  
XIV - Titular: Ricardo Velloso de Aquino Junior,  
Suplente: Antônio Carlos do Nascimento;  
XV - Titular: Najla Elisangela dos Santos,  
Suplente: Luciano de Souza.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros de que trata o art. 1º, no período de 1º de dezembro de 2015 até a publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA

**PORTARIA Nº 53, DE 6 DE MAIO DE 2016**

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições previstas no inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, com fundamento no art. 6º, inciso III, e no art. 12, § 4º, do Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, bem como no art. 10 do Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural, publicado pela Portaria nº 28, de 19 de março de 2010, e Edital CNPC nº 01/2015, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes representantes da sociedade civil para comporem o Colegiado Setorial de Patrimônio Material, com o mandato de 02 anos:

I - Titular: Agda Araujo Sardinha Pinto,  
Suplente: Adriana Silva;  
II - Titular: José Antônio Seixas Silva,

III - Titular: Marcos Olender,  
Suplente: Isabela Tavares Guerra  
IV - Titular: Genildo Moreira Angelim,  
Suplente: Nivaldo Amador de Sousa;  
V - Titular: Alessandra Costa Gomes,  
Suplente: Aramis Macedo Leite Junior;  
VI - Titular: Raimundo Nonato Pereira da Silva,  
Suplente: Péricles Moraes de Andrade Junior;  
VII - Titular: Ana Lúcia Cunha e Silva,  
Suplente: Rogério Fúlvio Romano;  
VIII - Titular: Bernadino da Costa e Silva Junior,  
Suplente: Telma Heloisa de Alencar Felix;  
IX - Titular: Irislaine Pereira de Moraes,  
Suplente: Telma Saraiva dos Santos;  
X - Titular: Denise Adriana Argenta,  
Suplente: Dione da Rocha Bandeira;  
XI - Titular: Jacqueline Custódio,  
XII - Titular: Miguel Fernando Peres Silva,  
Suplente: Mauri Luiz Bessegatto;  
XIII - Titular: Paulo Roberto Moreira Crispim;  
Suplente: Ana Cláudia Vasconcelos;  
XIV - Titular: Renato Fonseca de Arruda;  
Suplente: Luciano Pereira da Silva;  
XV - Titular: Viviane Lozi Rodrigues;  
Suplente: Paulina Onofre Ramalho.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros de que trata o art. 1º, no período de 1º de dezembro de 2015 até a publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA

**PORTARIA Nº 54, DE 6 DE MAIO DE 2016**

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições previstas no inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, com fundamento no art. 6º, inciso III, e no art. 12, § 4º, do Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, bem como no art. 10 do Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural, publicado pela Portaria nº 28, de 19 de março de 2010, e Edital CNPC nº 01/2015, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes representantes da sociedade civil para comporem o Colegiado Setorial de Patrimônio Imaterial, com o mandato de 02 anos:

I - Titular: Rita Maria Ventura dos Santos,  
Suplente: Maria do Perpetuo Socorro Lima de Sousa;  
II - Titular: Leticia Silva de Almeida Souza,  
Suplente: Claudete Nascimento Machado;  
III - Titular: Paulo Henrique Menezes da Silva (Mestre Paulo Kikongo),  
Suplente: Ana Valeska Santos de Almeida;  
IV - Titular: Giane Maria de Sousa,  
Suplente: Silviani Ramos Lopes da Silva;  
V - Titular: Joana Euda Barbosa,  
Suplente: Daiara Hori Figueiroa Sampaio;  
VI - Titular: Dagoberto Luis Ventura Mota,  
Suplente: Denilce Rabelo Borges;  
VII - Titular: Aerton Exequiel Alves,  
Suplente: Maria José Silva Oliveira;  
VIII - Titular: Miguel Ferreira Neto,  
Suplente: Danielle Cristina Vasconcelos de Brito;  
IX - Titular: Francisco do Vale Pereira,  
Suplente: Nilcemar Nogueira;  
X - Titular: Mirna Naiara Campos do Rosário,  
Suplente: Claudio Brandão de Oliveira  
XI - Titular: Miriam Araujo Souza Melo,  
Suplente: Oneide Monteiro Rodrigues;  
XII - Titular: Lai Bottmam Pereira,  
Suplente: José Carlos dos Santos;  
XIII - Titular: Aurimar Silva Araujo,  
Suplente: Nicolas Ramanush Leite;  
XIV - Titular: Edevaldo Aparecido Sousa,  
Suplente: Janine Maria Viegas Cunha;  
XV - Titular: Nedi Teresinha Locatelli,  
Suplente: Firmino Inacio Fonseca Neto.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros de que trata o art. 1º, no período de 1º de dezembro de 2015 até a publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA

**PORTARIA Nº 55, DE 6 DE MAIO DE 2016**

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições previstas no inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, com fundamento no art. 6º, inciso III, e no art. 12, § 4º, do Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, bem como no art. 10 do Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural, publicado pela Portaria nº 28, de 19 de março de 2010, e Edital CNPC nº 01/2015, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes representantes da sociedade civil para comporem o Colegiado Setorial de Teatro, com o mandato de 02 anos:

I - Titular: Fernanda Pacini Valls,  
Suplente: Antônio Delgado Filho;  
II - Titular: Fernanda Lopes Kunzler,  
Suplente: Maressa Stephany Ferreira Souza;

III - Titular: Norval Raimundo Barbosa,  
Suplente: Caio Augusto Ribeiro Bertoni;  
IV - Titular: Helen Cristina Patrício Novais,  
Suplente: Armando Mecena de Oliveira;  
V - Titular: Dorberto Rocha Carvalho,  
Suplente: Mauricio de Souza Ferreira;  
VI - Titular: Francisco Ferreira do Nascimento,  
Suplente: Francisco Santos Lima;  
VII - Titular: Kaline Rodrigues Barroso,  
Suplente: Beatriz Esther Brooks Yance;  
VIII - Titular: Mauro Araújo dos Santos,  
Suplente: Alan Douglas Rodrigues de Barros;  
IX - Titular: Paulo de Queiroz Martins,  
Suplente: Edson Silva Barbosa;  
X - Titular: Silvestre Ferreira,  
Suplente: Mariane Feil;  
XI - Titular: Vanderlei Serafin Antunes,  
Suplente: Jessé Moacir Faria Oliveira;  
XII - Titular: Deivisson Gonçalves de Jesus,  
Suplente: Natan Carlos Raposo Duarte;  
XIII - Titular: Wellington da Silva Antônio,  
Suplente: Valber Almeida de Matos;  
XIV - Titular: Claudia Cristiane de Matos Sousa,  
Suplente: Joriana de Freitas Pontes;  
XV - Titular: Oseas de Moraes Borba Neto,  
Suplente: José Robespierre Portela e Silva.  
Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros de que trata o art. 1º, no período de 1º de dezembro de 2015 até a publicação desta Portaria.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA

#### DESPACHO DO MINISTRO

Em 6 de maio de 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve autorizar o afastamento do país de ROBERTO GONÇALVES DE LIMA, Diretor da Agência Nacional do Cinema (ANCINE), para participar do V Festival Internacional de Animação CHILEMONOS e do Mercado de Animação e Indústria (MAII), na cidade de Santiago, Chile, no período de 11 a 15 de maio de 2016, incluindo trânsito, com ônus/ANCINE. (Processo nº 01580.027144/2016-68)

JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA

#### SECRETARIA EXECUTIVA

##### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 251, de 26 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União, nº 79, de 27 de abril de 2016, Seção 2, pág. 6, onde se lê: PORTARIA Nº 251, DE 26 DE JUNHO DE 2015"; leia-se: "PORTARIA Nº 251, DE 26 DE ABRIL DE 2016."

#### INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

##### PORTARIAS DE 6 DE MAIO DE 2016

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Inciso V, anexo I, do Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009, considerando o disposto na Portaria nº 92, de 05 de julho de 2012, publicada no DOU de 09 de julho de 2012, resolve:

Nº 154 - Dispensar, a pedido, da Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE (SISG), de Nível Superior, da Administração do Palácio Gustavo Capanema, à servidora THEREZINHA RODRIGUES FERREIRA, matrícula nº 1436708, em exercício na Superintendência do IPHAN no estado do Rio de Janeiro (Processo nº 01500.003167/2014-68).

Nº 155 - Designar a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE (SISG), de Nível Superior, para Administração do Palácio Gustavo Capanema, o servidor ELIEZER GOMES DO NASCIMENTO, matrícula nº 0223231, em exercício no Centro Cultural Paço Imperial (Processo nº 01450.001480/2016-66).

JUREMA MACHADO

#### SUPERINTENDÊNCIA EM SÃO PAULO

##### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 07, da Superintendência do Iphan em São Paulo - IPHAN/SP, publicada no DOU de 03 de maio de 2016, Seção 2, Página 13, onde se lê: "PORTARIA Nº 7, EM 26 DE ABRIL DE 2015" Leia-se: "PORTARIA Nº 7, EM 26 DE ABRIL DE 2016".

## Ministério da Defesa

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 55/GAP/GM - MD, DE 4 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e nos termos do art. 5º do Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, considerando:

A premente necessidade de cooperação entre o Ministério da Defesa e as universidades brasileiras;

A condição periférica e estratégica das universidades brasileiras na Região Norte e na Região Nordeste do Brasil;

A existência de pessoal docente de excelente nível e de grande interesse nos assuntos de Defesa e Segurança em tais regiões, contudo nem sempre organizados em núcleos de estudo e de pesquisas;

Após ouvir o Diretor do Instituto Pandiá Calógeras e o Magnífico Reitor Dr. Jorge Fernandes, da Universidade Federal de Roraima, decide:

Art. 1º. Criar o "Campus Avançado" do Instituto Pandiá Calógeras na Amazônia, localizado na cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, em instalações a serem designadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal de Roraima, conforme entendimentos realizados;

Art. 2º. A criação do Campus Avançado do IPC da Amazônia visa fomentar o debate, pesquisa e docência dos temas relacionados com Defesa e Segurança na Amazônia e no Brasil, visando a formação de quadros e de conhecimentos na área e tendo em vista as especificidades da Região Amazônica;

Art. 3º. Para a implantação do Campus Avançado do IPC na Amazônia fica criado um Grupo de Trabalho que deverá realizar os devidos trabalhos de análise, proposição e de estruturação do IPC/Amazônia, devendo os seus resultados, num prazo de seis (06) meses, serem encaminhados para apreciação do Exmo. senhor Ministro da Defesa;

Art. 4º. O Grupo de Trabalho supramencionado será constituído dos seguintes membros:

I - Prof.ª. Dra. Erica Simone Almeida Resende, Chefe de Gabinete do IPC;

II - Prof. Me. Victor Carneiro Côrrea Vieira, coordenador do IPC;

III - Prof.ª Dra. Gioconda Santos e Souza Martinez, Reitora, UFRR;

IV - Prof. Dr. Américo Alves de Lyra Filho (coordenador), UFRR;

V - Prof.ª. Dra. Anahí de Castro Barbosa, UFRR;

VI - Prof. Dr. Cleber Batalha Franklin, UFRR;

VII - Prof.ª Dra. Julia Faria Costa, UFRR;

VIII - Prof.ª. Dra. Marcelle Ivie da Costa e Silva, UFRR;

IX - Representante da Universidade Federal do Amapá;

X - Representante da Universidade Federal do Pará;

XI - Representante da Universidade Federal de Rondônia;

XII - Representante designado pelo Comando Militar da Amazônia (CMA).

Art. 5º. O IPC se compromete a facilitar e fomentar pelos meios possíveis todo o trabalho de consolidação de um núcleo (s) de debate na região e a consolidação de atividades acadêmicas que possam integrar de forma permanente e sustentável as atividades regionais ao calendário de eventos e de fomento do Ministério da Defesa.

ALDO REBELO

#### PORTARIA Nº 56/GAP/GM - MD, DE 4 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e nos termos do art. 5º do Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, tendo em vista a urgência e oportunidade de renovação do Programa de Pesquisas do Instituto Pandiá Calógeras, deste Ministério, intitulado Programa Álvaro Alberto de Indução à Pesquisa em Segurança Internacional e Defesa Nacional, resolve:

Art. 1º Criar, no âmbito do Instituto Pandiá Calógeras, o Grupo de Trabalho Almirante Álvaro Alberto, tendo como finalidade revisar, atualizar e finalizar o Edital da nova edição do Programa Álvaro Alberto de Indução à Pesquisa;

Art. 2º O Grupo de Trabalho acima estabelecido será constituído pelos seguintes integrantes:

I - Prof.ª Dr.ª Erica Simone Almeida Resende, Chefe de Gabinete, IPC;

II - Prof. Me. Victor Carneiro Corrêa Vieira, coordenador, IPC; e

III - Prof.ª Ma. Carolina Vieira de Simone, coordenadora, IPC.

Art. 3º O GT acima estabelecido terá 30 (trinta) dias para apresentar os resultados finais, devendo então encaminhar ao Exmo. Sr. Ministro de Defesa a versão final do Edital supra citado.

ALDO REBELO

#### PORTARIA Nº 250/GAP/MD, DE 4 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição, Decreto nº 8.515, de 3 de setembro de 2015, em conformidade com o disposto o art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, e considerando o que consta do Ofício Circular nº 13/CERNAI/6087, de 08 de abril de 2016 (Processo nº 67600.006682/2016-41), do DECEA, resolve:

ALTERAR na Portaria de Pessoal nº 46/GAP/GM-MD, de 28 de janeiro de 2016, publicada na seção 2 do DOU nº 24, de 04 de fevereiro de 2016, a duração da missão de trinta e quatro dias para vinte e sete dias, a designação dos seguintes militares:

Ten Cel Av MARCELO DE LIMA PINHEIRO (GEIV/2215799); e

Maj Av BRUNO MICHEL MARCONDES ALVES (GEIV/3247040).

ALDO REBELO

#### PORTARIA Nº 287/GM/MD, DE 6 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso de suas atribuições e conforme o disposto no inciso VII, do art. 1º do Decreto nº 8.515, de 3 de setembro de 2015, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do País do Almirante-de-Esquadra EDUARDO BACELLAR LEAL FERREIRA, Comandante da Marinha, para realizar viagem oficial à Armada do Chile, no período de 19 a 23 de maio, com ônus para o Comando da Marinha.

O propósito da visita é de participar das celebrações do Dia das Glórias Navais e incrementar os laços de amizade e de cooperação que unem a Marinha do Brasil à

A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, alterado pelo Decreto nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, Decreto nº 6.258, de 19 de novembro de 2007, e Decreto nº 6.576, de 25 de setembro de 2008.

ALDO REBELO

#### RETIFICAÇÕES

Na Portaria Normativa nº 275/GM/MD, de 5 de maio de 2016, publicação no Diário Oficial da União nº 86, de 6 de maio de 2016, seção 2, pág. 11, onde se lê: "... do cargo de Assistente do Gabinete do Ministro, código DAS 102.2." leia-se: "... do cargo de Assistente do Chefe de Gabinete do Ministro, código DAS 102.2."

Na Portaria Normativa nº 276/GM/MD, de 5 de maio de 2016, publicação no Diário Oficial da União nº 86, de 6 de maio de 2016, seção 2, pág. 12, onde se lê: "... do cargo de Assistente do Gabinete do Ministro, código DAS 102.2." leia-se: "... do cargo de Assistente do Chefe de Gabinete do Ministro, código DAS 102.2."

#### PORTARIA Nº 192/ GAP/GM - MD, DE 4 DE MAIO DE 2016

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III do art. 4º da Portaria/MD nº 1.839, de 9 de dezembro de 2010, Portaria Normativa nº 24/MD, de 20 de abril de 2016, inciso III, do art. 2º e considerando o disposto no Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, resolve:

ALTERAR, na Portaria de Pessoal nº 183/ GAP/GM - MD, de 14 de Abril de 2016, publicada no Diário Oficial nº 72, de 15 de abril de 2016, seção 2, referente a nomeação de VICTOR CARNEIRO CORRÊA VIEIRA, de "exercer o cargo de Coordenador do Instituto Pandiá Calógeras, código DAS 101.3" para: "exercer o cargo de Coordenador do Instituto Pandiá Calógeras, código DAS 101.3, no escritório do Instituto Pandiá Calógeras do Rio de Janeiro.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS SANTOS

#### PORTARIA Nº 193/ GAP/GM - MD, DE 4 DE MAIO DE 2016

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III do art. 4º da Portaria/MD nº 1.839, de 9 de dezembro de 2010, Portaria Normativa nº 24/MD, de 20 de abril de 2016, inciso III, do art. 2º e considerando o disposto no Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, resolve:

ALTERAR, na Portaria de Pessoal nº 181/ GAP/GM - MD, de 14 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial nº 72, de 15 de abril de 2016, seção 2, referente a nomeação de ERICA SIMONE ALMEIDA RESENDE, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete do Instituto Pandiá Calógeras, código DAS 101.4, de: "exercer o cargo de Chefe de Gabinete do Instituto Pandiá Calógeras, código DAS 101.4", para: "exercer o cargo de Chefe de Gabinete do Instituto Pandiá Calógeras, código DAS 101.4, no escritório do Instituto Pandiá Calógeras do Rio de Janeiro".

JOÃO LUIZ DOS SANTOS SANTOS